



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3168,DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do OF. N°005/2020/CPAD, protocolizado sob o n° 529467, datado de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **14 de janeiro de 2020**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 515404 de 08 de abril de 2019, designados pela portaria n° 2921, de 01 de outubro de 2019.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**